



## Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

### ATA Nº 07/2025

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação prévia, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Tia Filó, com início às nove horas, em primeira chamada e com a presença dos seguintes conselheiros, conforme lista de presença em anexo: **Paulo Henrique Damasceno Machado**, presidente deste colegiado, **Thanaita Daisy Ruppental**, **Fernanda Buffleben Colovini**, secretária deste colegiado, e representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Alex Sandro Macedo da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano, **Sheila dos Santos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Cultura, **Juliana Lima Goulart**, representante do segmento Instituições de Ensino, **Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação de Moradores da Vila Piratini (AMVP), **Ariel Vargas Coelho e Marta Jaqueline Lima Moura**, representantes do segmento Indústrias, **Fernando Araújo Nunes**, vice-presidente deste colegiado e representante do segmento Organização Não Governamental Ambiental (ONG Ambiental). **Faltas justificadas:** não tivemos para apreciação. **Faltas não justificadas:** **Denise Tavares Dias Poitevim**, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Everton Leandro Dornelles Chimendes**, representante da Secretaria de Obras, **Kalebe Passos da Cunha e Rosane Brandão**, representantes da Secretaria de Educação, **André Pereira da Silva**, representante da Câmara de Dirigentes e Lojistas (CDL) e **Gomercindo Daniel Filho**, representante do segmento Organização Não Governamental Ambiental (ONG Ambiental). **Entidades sem indicação ou representatividade:** Associação de Moradores e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), uma vaga cada. **Convidados e visitantes:** **Mariana Haag**, representando o gabinete da vereadora Rose e **Rafaela C. Ruith**, representando o gabinete do vereador Patrick Vieira. O Sr. Paulo Henrique, deu início aos trabalhos do colegiado agradecendo a diretora da escola pela cedência do espaço para realização da reunião, agradeceu a presença de todos e de imediato realizou a leitura da convocação e confirmou o quórum. Colocou em aprovação a ATA 06/2025, referente à reunião anterior, salientando que a mesma está disponível no site do COMUMA, em votação a ata foi aprovada sem ressalvas. De imediato realizou a prestação de contas, sendo informado ao colegiado os valores creditados e debitados na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), bem como o saldo até a data de quatro de agosto do corrente ano, contabilizando o valor total de quarenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos (R\$ 49.372,69). Dando sequência, passou a palavra para a secretária que fez a leitura das correspondências recebidas e enviadas, que estarão anexadas a presente ata. Da ordem do dia, o presidente seguiu para o item 5.1, referente às informações sobre a publicação do edital para preenchimento das vagas no colegiado, onde a secretária informou que tivemos uma inscrição no segmento Associação de Moradores, no entanto, como ainda está no prazo para inscrições, este ainda não foi avaliado, pois os cadastro poderão ser recebidos até 01/09/2025, conforme edital COMUMA nº 003/2025. Na sequência, no item 5.2 referente ao relato sobre a atualização e andamento da Política Municipal de Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação Ambiental, retomou os ofícios enviados, mas que ainda não obtivemos respostas, ficando os conselheiros Fernando Araujo Nunes responsável em conversar com a secretária de Educação, o conselheiro Paulo Henrique Machado para conversar com a secretária de Meio Ambiente e a conselheira Fernanda Colovini ressaltou junto ao conselheiro, e secretário de Planejamento, o ofício e a necessidade da indicação. Neste mesmo assunto o presidente colocou à plenária quem gostaria de compor, essa comissão especial, sendo que ele se colocou à disposição e a conselheira Fernanda também, na oportunidade o conselheiro Fernando informou que estará na comissão mas como representante do Conselho de Educação, neste sentido

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

1/2



## Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente

ressalta e convida os conselheiros a participarem conjuntamente nesse processo de construção da política municipal de educação ambiental, somando forças às atividades formais e não formais desse segmento, ressaltando a importância do trabalho conjunto e múltiplo, assim sendo, ficou encaminhado para que o conselho reitere os ofícios para as secretarias de Educação, Meio Ambiente e de Administração e Planejamento Urbano, tendo em vista que esses assuntos perpassa também por essas secretarias. Do item 5.3, revisão das portarias, a secretária fez a leitura e os devidos ajustes. Na sequência o presidente pediu para fazer uma inversão de pauta, seguindo para o item 5.5 sobre apreciação do parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos, antes da leitura do parecer, a secretária registrou que colocará nos anexos o parecer e assim foi acordado com os demais conselheiros, passando a palavra ao relator Paulo Jorge Lopes Marek, o mesmo fez a leitura na íntegra e posteriormente foi colocado em discussão e apreciação, sendo aprovado por unanimidade, porém com a observação da necessidade de anexar as informações do parecer que está no processo administrativo 2073/2025 em nome de Marcos Aurélio Foques, folhas 09 à 13. Do item 5.4, sobre o relato da participação dos conselheiros no XVI Fórum Gaúcho de Arborização, na cidade de São Francisco de Paula/RS, nos dias 06 à 09 de agosto, a conselheira Jaqueline fez a primeira explanação, especialmente comentando sobre a importância de estar presente nestes espaços e do apoio do COMUMA junto a sociedade civil, depois os conselheiros Paulo Jorge, Fernanda e Fernando fizeram seus relatos, sempre no sentido da importância da participação e do apoio do conselho. Passando para Assuntos Gerais, a secretária pediu a palavra para finalizar a lista de presença, solicitando aos conselheiros se havia alguma justificativa apresentada pelos ausentes, que naquele momento, não houve manifestação, fechando as faltas e presenças conforme acima relacionados. Ainda em assuntos gerais, o conselheiro Fernando pediu a palavra e fez uma manifestação quanto a participação do conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek na Câmara Técnica de Recursos Administrativos, uma vez que agora ele está fiscal do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e que salvo melhor juízo, estaria impedido de analisar e julgar os recursos aos atos que ele mesmo realizará no exercício de sua função, sendo concordado tanto pelo conselheiro Paulo Jorge e os demais, sendo assim, foi ajustado a composição da câmara técnica e ele passará a compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21 (CTPAA21), e por fim, o presidente, mais uma vez agradeceu a cedência do espaço e perguntou onde poderíamos realizar a próxima reunião, ficando acordado que será nas dependências da Secretaria de Meio Ambiente. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a reunião desejando um bom dia a todos os conselheiros, agradecendo mais uma vez a presença e participação. E às dez horas eu, Fernanda Buffleben Colovini, secretária deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presença que vai anexa a este documento.

PAULO HENRIQUE DAMASCENO  
MACHADO:75173964049

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE  
DAMASCENO MACHADO:75173964049  
Dados: 2025.08.19 12:10:42 -03'00'

*Paulo Henrique Damasceno Machado*  
Presidente

FERNANDA BUFFLEBEN  
COLOVINI:96837888072

Assinado de forma digital por FERNANDA  
BUFFLEBEN COLOVINI:96837888072  
Dados: 2025.08.19 12:06:52 -03'00'

*Fernanda Buffleben Colovini*  
Secretária

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

2/2



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

- COMUMA -

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Lista de presentes a reunião do dia 19 de agosto de 2025

ENTIDADE	NOME	RUBRICA
<b>GOVERNAMENTAL</b>		
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Paulo Henrique Damasceno Machado	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Thanaita Daisy Ruppenthal	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Fernanda Buffleben Colovini	
SEC. SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Denise Tavares Dias Poitevin	FALTA
SEC. DE OBRAS	Everton Leandro Dornelles Chimendes	FALTA
SEC. ADM. E PLANEJ. URBANO	Alex Sandro Macedo da Silva	
SEC. EDUCAÇÃO	Kalebe Passos da Cunha	FALTA
SEC. EDUCAÇÃO	Rosane Brandão	FALTA
SEC. CULTURA	Sheila dos Santos Reis	Sheila Reis
<b>NÃO GOVERNAMENTAL</b>		
INSTITUIÇÕES ENSINO	Juliana Lima Goulart	
ASSOCIAÇÃO MORADORES	<b>SEM REPRESENTAÇÃO</b>	—
ASSOCIAÇÃO MORADORES	Paulo Jorge Lopes Marek	
CDL	André Pereira da Silva	FALTA
CDL	<b>Sem indicação</b>	—
INDÚSTRIAS	Ariel Vargas Coelho	
INDÚSTRIAS	Marta Jaqueline Lima Moura	
ONG AMBIENTAL	Fernando Araújo Nunes	
ONG AMBIENTAL	Gomercindo Daniel Filho	FALTA
<b>SUPLENTES</b>		
NOME	ENTIDADE	RUBRICA
<b>VISITANTES/CONVIDADOS</b>		
NOME	ENTIDADE	RUBRICA
Marciano Kocay	Gov. Ver. Prof. Rose	
Paula C. Ruffin	Gov. Ver. Patrícia Vieira	Ver
Sheila Reis		



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

**CONVOCAÇÃO 005/2025**

O presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), no uso legal de suas atribuições, convoca todo o Colegiado para **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **19 de agosto de 2025**, terça-feira, às **9h**, na **Escola Municipal de Educação Infantil Tia Filó**, tendo como pauta:

1. Verificação quórum
2. Aprovação da ata da reunião de julho de 2025
3. Prestação de contas (extratos do Fundo Municipal do Meio Ambiente)
4. Leitura das correspondências recebidas e emitidas
5. Ordem do Dia:
  - 5.1. Informações sobre a publicação do edital para preenchimento das vagas no colegiado;
  - 5.2. Atualização do andamento da Política Municipal de Educação Ambiental e Plano Municipal de Educação Ambiental para criação da comissão especial e portaria;
  - 5.3. Revisão da potarias com revisão dos membros e comissões para atualização;
  - 5.4. Relato da participação dos conselheiros no XVI Fórum Gaúcho de Arborização;
  - 5.5. Apreciação do parecer da Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos.
6. Assuntos gerais

Charqueadas, 02 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE DAMASCENO  
MACHADO:75173964049

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DAMASCENO  
MACHADO:75173964049  
Dados: 2025.08.13 09:33:14 -03'00'

*Paulo Henrique Damasceno Machado*  
Presidente

FERNANDA BUFFLEBEN  
COLOVINI:96837888072

Assinado de forma digital por FERNANDA BUFFLEBEN  
COLOVINI:96837888072  
Dados: 2025.08.12 14:30:14 -03'00'

*Fernanda Buffleben Colovini*  
Secretária



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

**ATA Nº 06/2025**

1  
2 Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho  
3 Municipal de Meio Ambiente (COMUMA) reuniu-se de forma ordinária, conforme convocação  
4 prévia, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, com início às  
5 nove horas e quinze minutos, em segunda chamada e com a presença dos seguintes  
6 conselheiros, conforme lista de presença em anexo: **Thanaita Daisy Ruppental, Fernanda**  
7 **Buffleben Colovini**, secretária deste colegiado e **Denise Tavares Dias Poitevim**, representantes  
8 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Betânia Guedes da Silveira**, suplente de **Everton**  
9 **Leandro Dornelles Chimendes**, representante da Secretaria de Obras, **Alex Sandro Macedo da**  
10 **Silva**, representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Urbano, **Rosane**  
11 **Brandão**, representantes da Secretaria de Educação, **Juliana Lima Goulart**, representante do  
12 segmento Instituições de Ensino, **Paulo Jorge Lopes Marek**, representante da Associação de  
13 Moradores da Vila Piratini (AMVP), **André Pereira da Silva**, representante da Câmara de  
14 Dirigentes e Lojistas (CDL), **Marta Jaqueline Lima Moura**, representantes do segmento  
15 Indústrias, **Fernando Araújo Nunes**, vice-presidente e assumindo a presidência nesta reunião e  
16 **Gomercindo Daniel Filho**, representantes do segmento Organização Não Governamental  
17 Ambiental (ONG Ambiental). **Faltas justificadas: Paulo Henrique Damasceno Machado**,  
18 presidente deste colegiado e **Ariel Vargas Coelho**, representantes do segmento Indústrias.  
19 **Faltas não justificadas: Kalebe Passos da Cunha**, representante da Secretaria de Educação,  
20 **Sheila dos Santos Reis**, representante da Secretaria Municipal de Cultura e **Jordana Pereira**,  
21 representante do CDL, que nesta reunião perdeu a vaga por exceder o número de faltas  
22 regimentais. **Entidades sem indicação ou representatividade:** Associação de Moradores.  
23 **Convidados e visitantes: Débora Cassol**, representando o gabinete da vereadora Paula Ynajá  
24 Vieira Nunes, **Mariana Haag**, representando o gabinete da vereadora Rose. O Sr. Fernando  
25 Araujo Nunes, deu início aos trabalhos do colegiado agradecendo a secretária pela cedência do  
26 espaço para realização da reunião, agradeceu a presença de todos e de imediato passou a  
27 palavra para a secretária realizar a leitura da convocação, o presidente confirmou o quórum, em  
28 segunda chamada. Colocou em aprovação a ATA 04/2025, referente à reunião anterior,  
29 salientando que a mesma está disponível no site do COMUMA, em votação a ata foi aprovada  
30 com a ressalva do conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek, que salientou que na linha 34 o nome  
31 dele é Paulo Jorge Marek, não somente Jorge Marek, onde a secretária salientou que constará  
32 em ata essa ressalva. De imediato o Sr. Fernando Araujo Nunes passou a palavra à secretária  
33 que fez a leitura das correspondências enviadas e recebidas e da prestação de contas, sendo  
34 informado ao colegiado os valores creditados e debitados na conta do Fundo Municipal de Meio  
35 Ambiente (FMMA), bem como o saldo até a data de dois de julho do corrente ano,  
36 contabilizando o valor total de quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete  
37 centavos (R\$ 41.725,37). Dando sequência à pauta na ordem do dia, o presidente seguiu para o  
38 item 5.1, referente às informações sobre a publicação do edital para preenchimento das vagas  
39 no colegiado, onde a secretária informou que tivemos uma inscrição, conforme leitura das  
40 correspondências, referente a vaga para Instituições de Ensino, salientando a documentação

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

1/3



41 apresentada, tempestiva e de acordo com edital, conforme ata 05/2025 da comissão de  
42 avaliação dos documentos referente ao Edital 002/2025, nesta ocasião a secretária pediu para a  
43 representante legal da Instituição de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil Tia Filó (EMEI  
44 Tia Filó) Juliana Lima Goularte, fizesse uma breve apresentação ao colegiado, que a acolheu e  
45 salientou a importância deste segmento junto aos trabalhos que realizamos, Juliana informou  
46 que será a titular representante e que depois informará seu suplente, conforme combinado e a  
47 secretária disse que solicitará no grupo do WhatsApp, para registro, e neste mesmo assunto a  
48 secretária salientou que ainda não tivemos procura do segmento Associação de Moradores e  
49 que deverá ser aberto um novo edital para o preenchimento desta vaga, o conselheiro Paulo  
50 Jorge Lopes Marek informou que a associação de moradores da Vila dos Portos está em fase  
51 final de organização e legalidade, que espera poder estar preenchendo esta vaga. Na sequência,  
52 no item 5.2 referente ao relato sobre a atualização e andamento da Política Municipal de  
53 Educação Ambiental e o Plano Municipal de Educação Ambiental, retomou o ofício recebido do  
54 Conselho de Educação com a indicação dos representantes para compor a comissão especial,  
55 onde convida os conselheiros a participarem conjuntamente nesse processo de construção da  
56 política municipal de educação ambiental, somando forças às atividades formais e não formal  
57 desse segmento, ressaltando a importância do trabalho conjunto e múltiplo, assim sendo, ficou  
58 encaminhado que o conselho enviará ofícios para a secretarias de Educação e para de  
59 Administração e Planejamento Urbano convidando para indicar um representante para compor  
60 essa comissão especial de trabalho, tendo em visto que esses assuntos perpassam por essas  
61 secretarias também, do mesmo modo, ainda é necessário que haja representantes do  
62 colegiado, além dos da Comissão Permanente de Assuntos Ambientais e Agenda 21. Passando  
63 para Assuntos Gerais, foi realizado o encaminhamento relacionado ao processo administrativo  
64 2073/2025 em nome de Marcos Aurélio Foques, encaminhado pela Procuradoria do Município,  
65 após alguns comentários dos conselheiros, especialmente quanto a esgotar os trâmites  
66 administrativos antes do encaminhamento para o conselho, tendo em vista o que está  
67 acontecendo em outros conselhos também, porém para dar segmento ao recebido e de forma  
68 regimental, foi encaminhado para Comissão Permanente de Recursos Administrativos para  
69 análise e parecer. Ainda em assuntos gerais, foi retomado o assunto da reunião anterior sobre o  
70 custeio de conselheiros da sociedade civil, através do FMMA, para participação no XVI Fórum  
71 Gaúcho de Arborização (FGA), a realizar-se na cidade de São Francisco de Paula nos dias 07 e 08  
72 de agosto, onde o conselheiro Fernando, conforme consulta à Procuradoria e Contabilidade da  
73 Prefeitura, informou a possibilidade do ressarcimento, explicou como deverá ser procedido e  
74 quais documentos necessários, desta forma, após conversa e entendimento entre os  
75 conselheiros manteve-se a aprovação do custeio das diárias e ressarcimentos através do FMMA,  
76 conforme cada caso, para os funcionários Fernando Araujo Nunes, Paulo Jorge Lopes Marek e  
77 Fernanda Buffleben Colovini, e aos conselheiros Marta Jaqueline Lima de Moura e Gomercindo  
78 Daniel Filho, em seguida o conselheiro Gomercindo pediu a palavra e trouxe uma demanda da  
79 entidade a qual representa, solicitando que através do Comuma seja possível, novamente, que  
80 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente adquira placas de Proibido Colocar Lixo para  
81 disponibilizar à comunidade e coloque em espaços estratégicos, de pronto a secretária  
82 informou que o conselho já havia aprovado essa aquisição, no entanto, a efetivação de compra  
83 não ocorreu devido o não registro de preço para este serviço na prefeitura, outros conselheiros  
84 se manifestaram e por fim ficou definido que seja encaminhado um ofício para a secretaria



85 solicitando informações sobre a possibilidade de estar adquirindo este material, após o  
86 conselheiro André pediu a palavra e perguntou se teríamos maiores informações sobre o  
87 processo de retomada da coleta seletiva, que na reunião passada foi dito que estava em  
88 tramitação junto ao gabinete do Prefeito, sendo informado não termos nenhuma novidade  
89 neste assunto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a  
90 reunião desejando um bom dia a todos os conselheiros, agradecendo mais uma vez a presença  
91 e participação. E às dez horas eu, Fernanda Buffleben Colovini, secretária deste colegiado, lavrei  
92 a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente, sendo que os demais presentes  
93 assinaram a lista de presença que vai anexa a este documento.

94

*Fernando Araujo Nunes*  
Presidente em exercício

*Fernanda Buffleben Colovini*  
Secretária

- | + Zoom automático



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
 AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460  
 CHARQUEADAS - RS  
 51 39588400 - CNPJ 88 743 604/0001-79  
 fisco@charqueadas.rs.gov.br  
 www.charqueadas.rs.gov.br

EXTRATO BANCÁRIO  
 PERÍODO: 01/07/2025 A 31/07/2025

CONTA: 14278 - BANRISUL FUNDO MEIO AMBIENTE				SALDO ANTERIOR	35.690,41	
DATA	HISTÓRICO	CHEQUE	CAIXA	CREDOR	DEBITO	CREDITO
02/07/2025	Slip 41952		771	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	6.018,71	
	Arrecadação taxas e multas ambientais referente junho 2025					
	TOTAL DIA				6.018,71	0,00
	SALDO DO DIA				6.018,71	
04/07/2025	Pgto. Emp. 390/2025 OP 316146 0		771	SYSNOVA INFORMATICA LTDA		109,62
04/07/2025	Pgto. Emp. 390/2025 OP 316146 0		771	SYSNOVA INFORMATICA LTDA		2.174,22
04/07/2025	Recibo 22276207-1 OP-316146 Rec 110		771	SYSNOVA INFORMATICA LTDA	109,62	
	RECEITA: IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - MULTAS E JUR Historico Neste pagamento foi lançada uma retenção para o empenho 390/2025 no valor de R\$ 109,62 pela Ordem de Pagamento n° 316146 correspondente a Nota Fiscal n° 6893 de 26/06/2025 CGM 34504 - SYSNOVA INFORMATICA LTDA					
04/07/2025	Slip 41964		771	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS		109,62
	04/07/2025 Referente valores transferidos oriundos de retenção sobre pagamento da OP 316146, Empenho 390/2025 de recurso vinculados no período de 04/07/2025 a 04/07/2025 CGM 34504 - SYSNOVA INFORMATICA LTDA					
	TOTAL DIA				109,62	2.393,46
	SALDO DO DIA					2.283,84
31/07/2025	Recibo 22289562-0	Rec 1002820	771	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS	420,45	
	RECEITA: REM DEP FMMA, Historico planilha de caixa 13904. Arrecadação rendimentos até dia 31/07/2025					
	TOTAL DIA				420,45	0,00
	SALDO DO DIA				420,45	
	MOVIMENTAÇÃO				6.548,76	2.393,46
	SALDO FINAL				30.845,73	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**

AV DR JOSE ATHANÁSIO, 460

CHARQUEADAS - RS

51 39588400 - 88 743 604/0001-79

fisco@charqueadas.rs.gov.br

www.charqueadas.rs.gov.br

RELATÓRIO DE RECEITAS ARRECADADAS  
TODAS AS RECEITAS  
Período : 01/07/2025 a 31/07/2025

COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	VALOR
100216	2247	411210411000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTA	9.509,74
TOTAL				9.509,74
COD	RED	ESTRUTURAL	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	VALOR
TOTAL				0,00
TOTAL GERAL				9.509,74

DEMONSTRATIVO DO DESDOBRAMENTO DA RECEITA LIVRE	0,00
---	------

Conta 0590-04.034374.0-2 / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Mês Anterior Período | **Completo** Conta Poupança Cheques Depósitos Estornos Cartões

04/08/2025

BANRISUL  
AGÊNCIA: 0590 - CHARQUEADAS  
CONTA...: 04.034374.0-2  
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
IDENTIFICACAO: 04202508041187511899

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL (A+B).....R\$	49.372,69
INVEST RESGATE AUT (A) SALDO LIVRE.....R\$	39.862,95
SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA (B) TOTAL.....R\$	9.509,74

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

BANRISUL AUTOMÁTICO RF	POSICAO EM 04/08/2025
VALOR DA COTA,....	3,87033
QUANTIDADE DE COTAS	10.304,53599
VALOR LIQ. P/RESGATE	39.881,89

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	VALOR
MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
SALDO ANT EM 04/07/2025		0,00
** MOVIMENTOS AGO/2025		
04 CREDITO ELETRONICO	030625	9.509,74
SALDO NA DATA		9.509,74

EXTRATO EMITIDO AS 10:25 DE 04/08/2025

SAC 0800 646 1535  
OUVIDORIA 0800 644 2200

em nos valores que deve ser somar  Somar históricos iguais  
di da conta: 00 0 000

Conta 0590-04.034374.0-2 / FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Completo

Mês Anterior Período | Conta Poupança Cheques Depósitos Estornos Cartões

BANRISUL 04/08/2025
AGÊNCIA: 0590 - CHARQUEADAS
CONTA.: 04.034374.0-2
NOME...: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
IDENTIFICACAO: 04202508041187511899

PARA SIMPLES CONFERENCIA

Table with 2 columns: Description (e.g., SALDO DISPONIVEL (A+B), INVEST RESGATE AUT, SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA) and Value (e.g., 49.372,69, 39.862,95, 9.509,74).

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

INVESTIMENTOS BANRISUL

Table with 2 columns: Description (e.g., BANRISUL AUTOMÁTICO RF, VALOR DA COTA, QUANTIDADE DE COTAS, VALOR LIQ. P/RESGATE) and Position/Value (e.g., POSICAO EM 04/08/2025, 3,87033, 10.304,53599, 39.881,89).

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

Table with 3 columns: Description (e.g., SALDO ANT EM 04/07/2025, MOVIMENTOS AGO/2025, CREDITO ELETRONICO, SALDO NA DATA), Documento (e.g., 030625), and Value (e.g., 0,00, 9.509,74).

EXTRATO EMITIDO AS 10:25 DE 04/08/2025

SAC 0800 644 3515
OUVIDORIA 0800 644 2200



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

**RESOLUÇÃO 218/2025**

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA no uso de suas atribuições faz saber que:

Considerando o art. 74 da Lei Federal 4.320/1964 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 2.031/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1.753/2005, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Charqueadas possui representação na Equipe Diretiva do Fórum Gaúcho de Arborização e associados na Sociedade Brasileira de Arborização Urbana -SBAU;

Considerando que a servidora, deste Município, Fernanda Buffleben Colovini está Presidente do Fórum Gaúcho de Arborização e vem atuando, nos últimos dez anos na organização desse evento no Estado, assim como, é associada e atuante na Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU;

Considerado-se a importância da participação da sociedade, em especial os representantes de entidades civis que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), como membros ativos e partícipes das discussões e decisões acerca de temas de relevância ambiental;

Considerando a aprovação unânime do colegiado, nas reuniões ordinárias de 10 de junho e 08 de julho do corrente ano.

**Resolve:**

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para custeio da participação dos servidores e representantes da sociedade civil, conforme abaixo citados, no XVI Fórum Gaúcho de Arborização (FGA), que será realizada em agosto de 2025, na cidade sede do evento deste ano, São Francisco de Paula - RS.



**Servidores públicos:**

- Fernanda Buffleben Colovini - Matrícula 11075
- Fernando Araújo Nunes - Matrícula 11090
- Paulo Jorge Lopes Marek - Matrícula 10556

**Representantes da sociedade civil:**

- Gomercindo Daniel Filho - CPF 186.965.200-25
- Marta Jaqueline Lima de Moura - CPF 824.567.390-00

PAULO HENRIQUE

DAMASCENO

MACHADO:75173964049

Assinado de forma digital por  
PAULO HENRIQUE DAMASCENO

MACHADO:75173964049

Dados: 2025.07.11 11:45:51 -03'00'

**Paulo Henrique Damasceno Machado**  
Presidente COMUMA 2025/2026

FERNANDA BUFFLEBEN

COLOVINI:96837888072

Assinado de forma digital por

FERNANDA BUFFLEBEN

COLOVINI:96837888072

Dados: 2025.07.11 11:42:31 -03'00'

**Fernanda Buffleben Colovini**  
Secretária



Ofício nº 07/2025 - Regional Sul - SBAU  
Garibaldi, 16 de julho de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Ricardo Machado Vargas  
Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS  
Av. Dr. José Athanásio, 460, Centro, Charqueadas/RS

Assunto: Liberação de servidores da Prefeitura Municipal de Charqueadas para participar do XVI Fórum Gaúcho de Arborização.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, gostaríamos de formalizar o convite a Vossa Senhoria para participar do **16º Fórum Gaúcho de Arborização - FGA**, que se realizará nos dias **07 e 08 de agosto** no município de **São Francisco de Paula, RS**.

O Fórum Gaúcho de Arborização é um evento da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU. Caracteriza-se como instância estadual de aperfeiçoamento e discussão desta importante temática, a qual exerce uma enorme influência na qualidade de vida das cidades e de suas populações.

Desta forma convidamos, na qualidade de participantes, os servidores Geóg. **Fernando Araujo Nunes** e **Paulo Jorge Lopes Marek**, sócios da SBAU, além da servidora e Bióloga **Fernanda Buffleben Colovini**, na condição de Presidente do Fórum Gaúcho de Arborização, integrante da Comissão Organizadora, e pessoa chave na organização e operacionalização das atividades, para participar do referido evento. Nossa convidada, Fernanda Colovini, e sócios têm participado ativamente dos mais variados fóruns sobre o tema já realizados até agora, com excelentes contribuições e desempenho.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com a sua compreensão, pedimos a gentileza da liberação dos referidos servidores **nos dias do evento, dia anterior (06/08)**, para permitir o seu deslocamento até a cidade, checagem e acertos finais da organização, assim como no **dia posterior (09/08)**, para finalizações protocolares e deslocamento de retorno. Também gostaríamos de externar o convite aos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que vem sendo parceiro ao longo dos anos para realização e organização do evento. Para maiores informações, entrar em contato com a organização pelo e-mail [forumgaucho.contato@gmail.com](mailto:forumgaucho.contato@gmail.com) ou [contato@forumdearborizacao.com.br](mailto:contato@forumdearborizacao.com.br).

Atenci



Cassio Bruffato

Diretor Regional Sul da SBAU

Autorizo!  
R



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

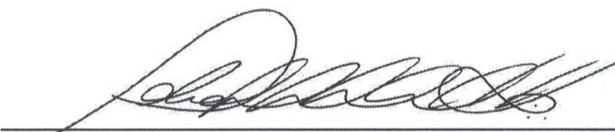
Ofício nº 007/2025

Charqueadas, 10 de julho de 2025

**Ilmo. André Pereira da Silva**  
MD Presidente do CDL

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de um membro da sua instituição, para compor a vaga no colegiado referente ao segmento não-governamental, uma vez que a conselheira Jordana Pereira, perdeu sua vaga por exceder as faltas regimentais.

Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Damasceno Machado  
Presidente COMUMA 2025/2026

**RECEBIDO**

**Enviado pelo WhatsApp em 10/07/2025**

Recebido  
10/07/2025  




**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

Ofício nº 007/2025

Charqueadas, 10 de julho de 2025

**Ilmo. André Pereira da Silva**  
MD Presidente do CDL

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para solicitar a indicação de um membro da sua instituição, para compor a vaga no colegiado referente ao segmento não-governamental, uma vez que a conselheira Jordana Pereira, perdeu sua vaga por exceder as faltas regimentais.

Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Henrique Damasceno Machado**  
Presidente COMUMA 2025/2026

**RECEBIDO**

**Enviado pelo WhatsApp em 10/07/2025**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

Ofício nº 008/2025

Charqueadas, 10 de julho de 2025

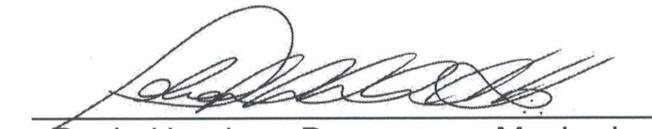
Ilma. **Silvia de Ávila Carvalho**  
MD Secretária Municipal de Educação

Ao cumprimentá-la, o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMUMA, pela figura de seu Presidente, vem pelo presente ofício encaminhar proposta e convite para formalização de um grupo de trabalho conjunto, objetivando a construção de uma sugestão de política municipal de educação ambiental, de forma a consolidar todas as ações já estabelecidas pela municipalidade em uma legislação específica em consonância com o previsto na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e também como Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a presente lei.

Entendemos que a articulação de políticas públicas de educação ambiental são a base fundamental para o desenvolvimento de propostas significativas para a efetivação de ações que busquem a construção de uma consciência de responsabilidade ambiental e para isso é necessário que as práticas já desenvolvidas por diferentes agentes da comunidade possam ser uniformizadas em uma legislação moderna e inovadora frente aos atuais desafios da construção de um futuro mais ambientalmente seguro para a sociedade.

Contamos com a participação com a indicação de membros de vossa secretaria.

Sem mais para o momento,

  
Paulo Henrique Damasceno Machado  
Presidente COMUMA 2025/2026

  
Recebido  
11/10/2025

**Obs. O ofício resposta poderá ser encaminhado para o email [comuma@charqueadas.rs.gov.br](mailto:comuma@charqueadas.rs.gov.br). Ao indicar o nome do servidor, colocar o telefone para contato.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

Ofício nº 009/2025

Charqueadas, 10 de julho de 2025

**Ilmo. Alex Sandro Macedo da Silva**

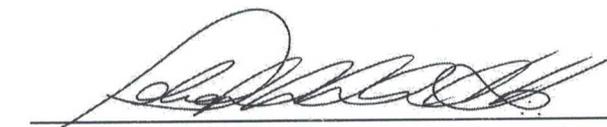
MD Secretária Municipal de Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Ao cumprimentá-lo, o Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMUMA, pela figura de seu Presidente, vem pelo presente ofício encaminhar proposta e convite para formalização de um grupo de trabalho conjunto, objetivando a construção de uma sugestão de política municipal de educação ambiental, de forma a consolidar todas as ações já estabelecidas pela municipalidade em uma legislação específica em consonância com o previsto na Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e também como Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a presente lei.

Entendemos que a articulação de políticas públicas de educação ambiental são a base fundamental para o desenvolvimento de propostas significativas para a efetivação de ações que busquem a construção de uma consciência de responsabilidade ambiental e para isso é necessário que as práticas já desenvolvidas por diferentes agentes da comunidade possam ser uniformizadas em uma legislação moderna e inovadora frente aos atuais desafios da construção de um futuro mais ambientalmente seguro para a sociedade.

Contamos com a participação com a indicação de membros de vossa secretaria.

Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Damasceno Machado  
Presidente COMUMA 2025/2026

**José Santos Rio**  
Diretor Geral da Secretaria  
Matrícula 38126  
Pret. Mun. Charqueadas

Recebido  
10/07/2025

**Obs. O ofício resposta poderá ser encaminhado para o email [comuma@charqueadas.rs.gov.br](mailto:comuma@charqueadas.rs.gov.br). Ao indicar o nome do servidor, colocar o telefone para contato.**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
*Município de Charqueadas*  
– COMUMA –  
*Conselho Municipal de Meio Ambiente*

---

Ofício nº 010/2025

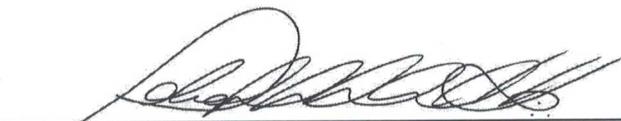
Charqueadas, 10 de julho de 2025

**Ilmo. Thanaita Daisy Ruppenthal**  
MD Secretária Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentá-la, viemos através deste, e de acordo com demanda na última reunião do colegiado, que a secretaria possa ver da possibilidade da aquisição de placas de Proibido Colocar Lixo, como já realizado no pretérito.

O colegiado entende a importância deste material como forma educativa à comunidade, que inibe a colocação de resíduos em locais inapropriados. Certos da compreensão e atendimento, aguardamos um retorno.

Sem mais para o momento,

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Damasceno Machado  
Presidente COMUMA 2025/2026

**Recebido**

10/07/2025

  
29.1.78

**Obs. O ofício resposta poderá ser encaminhado para o email [comuma@charqueadas.rs.gov.br](mailto:comuma@charqueadas.rs.gov.br).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 522/2025

*Revem*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Municipal nº 1969 de 20 de agosto de 2007;

NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas para integrarem o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA nos termos da Legislação vigente, bem como a equipe diretiva e as Câmaras Técnicas, a contar de 25 de março de 2025, para o mandato até 31 de dezembro de 2028. Revogando-se a Portaria nº 1301/2024.

## EQUIPE DIRETIVA

**Presidente:** Paulo Henrique Damasceno Machado

**Vice-Presidente:** Fernando Araújo Nunes

**Secretária:** Fernanda Buffleben Colovini

## REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Thanaita Daisy Ruppental

Fernanda Buffleben Colovini

Denise Tavares Dias Poitevim

Paulo Henrique Damasceno Machado

### Secretaria Municipal de Obras

Everton Leandro Dornelles Chimendes

### Secretaria Municipal da Administração, Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Alex Sandro Macedo da Silva

### Secretaria Municipal da Educação

Rosane Lindner Brandão

Daiana Vanessa Trarbach Gomes

→ *Kalebe*

### Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

José Francisco Silva da Silva

→ *Sheila*

*↳ w h o t l*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

## REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

### Instituições de Ensino de Charqueadas

~~Sem indicação~~

*Juliana Lima Gaularte*

### Associação dos Moradores

Paulo Jorge Lopes Marek

Sem indicação

### Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL

André Vargas Coelho

Jordana Pereira

*CDL*

### Indústrias

Ariel Vargas Coelho

Marta Jaqueline Lima de Moura

### ONG Ambiental

Fernando Araújo Nunes

Gomercindo Daniel Filho

## CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES:

### Assuntos Ambientais e Agenda 21 – (CTPAA21)

Coordenador: Marta Jaqueline Lima de Moura

Relator: Alex Sandro Macedo da Silva

### Membro:

Fernando Araújo Nunes

Fernanda Buffleben Colovini

Rosane Lindner Brandão

*André Pereira*

*Paulo Jorge Lopes Marek*

### Recursos Administrativos – (CTPRA)

Coordenador: Alex Sandro Macedo da Silva

Relator: ~~Paulo Jorge Lopes Marek~~

*Fernando Araújo Nunes*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Estado do Rio Grande do Sul

**Membro:**

~~Jordana Pereira~~

Ariel Vargas Coelho

→ Ana Maria Salvador

*Juliana Luiza Goulart*

Assuntos Jurídicos – CTPAJ

**Coordenador:** Thanaita Daisy Ruppental

**Relator:** ~~Fernando Araújo Nunes~~

*Comercindo Daniel Filho*

**Membro:**

~~Comercindo Daniel Filho~~

Paulo Henrique Damasceno Machado

Denise Tavares Dias Poitevim

*Fernando Araújo Nunes*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MARÇO DE 2025.

Ricardo Machado Vargas  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alex Sandro Macedo da Silva

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Urbano e Mobilidade Urbana

Registro à fl. 43 do livro respectivo

107



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**  
COMUMA - Conselho Municipal do Meio Ambiente  
Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA

Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente  
Paulo Henrique Damasceno Machado

A Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA apresenta para apreciação do plenário deste Colegiado o Parecer Definitivo desta Câmara referente ao que segue:

PARECER n° 001/2025

Protocolo n°. 2073/2025 - N° Controle: 129278

- Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental n° 002/2025 - Controle n° 1542/2025 do dia 06/01/2025 ----> INDEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

**Local da Notificação:** Rua Asimar Rael de Oliveira, n° 3929, ORVISA, PAVLH 1 - Charqueadas/RS

**Autuado:** MARCOS AURELIO S FOQUES & CIA LTDA - CNPJ: 92.567.833/0001-57

- DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Processo Ambiental - Controle n° 1073/2024 do dia 17/03/2025.

Recebido  
19/08/2025  
*[Handwritten signature]*



## Relatório

Em atenção ao conteúdo do protocolo temos as seguintes considerações:

- no descrito fl. 16 = o protocolo foi encaminhado pela Procuradoria Geral do Município - Senhor Pedro Abel Alves da Rosa, onde diz ... Como se tratar de recurso de decisão emanda de Secretaria Municipal, a competência para apreciar e deliberar sobre a matéria é do Sr. Prefeito Municipal.... Também na fl. 16 despacho manuscrito ----> Ao Comuma para apreciação. Assinatura não identificamos a pessoa .

- Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental n° 002/2025 - Controle n° 1542/2025 do dia 06/01/2025 ----> INDEFERIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - fl. 08.

- DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Processo Ambiental - Controle n° 1073/2024 do dia 17/03/2025 - fl. 09.

- INFORMAÇÃO SOBRE INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE MINERAÇÃO do dia 20/03/2025 - fl's. 10 à 13.

- Este protocolo foi encaminhado a Comissão Permanente de Recursos Administrativo para análise e parecer - conforme consta na Ata n° 06/2025 do dia 08/07/2025.

\* Em análise em conjunto com o Coordenador - Senhor Alex Sandro Macedo da Silva e Relator Senhor Paulo Jorge Lopes Marek, encaminhamos aos Membros - Ariel Vargas Coelho, Ana Maria Salvador, Jordana Pereira e Juliana Lima Goulart que acompanharam a decisão como segue:

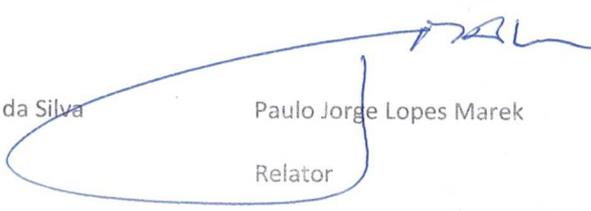
\* A matéria foi analisada pelo Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Senhor Paulo Henrique Damasceno Machado, e seguiu os procedimentos , então **RATIFICAMOS** os documentos fl's 09, 10 à 13.

É o PARECER.

Charqueadas, 12 de agosto de 2025.

Assim sendo Aprovado pela Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA, encaminho a Presidência.

  
Alex Sandro Macedo da Silva  
Coordenador

  
Paulo Jorge Lopes Marek  
Relator

Câmara Técnica Permanente de Recursos Administrativos - CTPRA

COMUMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Charqueadas - Rio Grande do Sul



# Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Charqueadas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Departamento de Licenciamento Ambiental



09

Processo Ambiental –  
Controle nº 1073/2024

## DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Órgão Ambiental Municipal de Charqueadas, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.839 de 03 de fevereiro de 2009, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274 de junho de 1990, e em conformidade com a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, e em cumprimento à Resolução Consema 372/2018 e suas alterações, assim como pela Resolução COMUMA 196/2022 e suas alterações, que definem e tipificam o Licenciamento das Atividades de Impacto Local no âmbito do Município de Charqueadas, e com base nos autos do processo ambiental nº 1073/2024, expede a presente DECLARAÇÃO INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ao empreendedor MARCOS AURELIO S FOQUES & CIA LTDA TRANSPORTE E COMERCIO FOQUES, inscrito no CNPJ sob o número 92.567.833/0001-57, relativo a atividade #codram# – Requer Licença Especifica para Mineração para instruir o registro de Licença Junto a Agencia Nacional de Mineração, localizado à Rua Nelson Grings, nº s/n, neste município.

Em revisão de documentação reapresentada em 06/03/2025 informo que não foram atendidas as demandas iniciais, de forma que o presente processo foi indeferido.

Charqueadas, segunda-feira, 17 de março de 2025.

Protocolo nº 1073/2024 / Operador: Biól. Msc. Paulo H. D. Machado / 17/03/2025 / 08:20:06

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Departamento de Licenciamento Ambiental  
Rua José Rui de Ruiz, 1110 – Beira Rio – Charqueadas/RS – CEP: 96745-000 – Fone: 51 3658-6164  
– www.charqueadas.rs.gov.br | ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142 –

1/1



10

Charqueadas, 20 de março de 2025.

Ao Sr. Marco Aurélio Foques  
Sócio-administrador da empresa  
**MARCOS AURELIO DE SOUZA FOQUES**  
CNPJ: 92.567.833/0001-57

**INFORMAÇÃO SOBRE INDEFERIMENTO DE  
PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE MINERAÇÃO**

O empreendedor MARCOS AURELIO S FOQUES & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 92.567.833/00001-57, requereu junto ao departamento de meio ambiente da prefeitura de Charqueadas, por meio do protocolo 1073/2024, no portal de licenciamento ambiental municipal, no dia 06 de dezembro de 2024, Licença Municipal Especial.

O município de Charqueadas disciplinou os pré-requisitos para a análise documental para avaliação da possibilidade de emissão da respectiva Licença Municipal Especial, tal condição é preponderante não apenas para a transparência dos atos públicos, mas também para dar garantias de que os tratamentos sejam sempre isonômicos em relação aos demandantes, de forma que as exigências definidas em nossos termos de referência possam ser tangíveis à todos e abrangentes o suficiente para que os técnicos possam avaliar corretamente cada um dos pleitos protocolados junto ao órgão ambiental. Tal condição cria a situação de uma regra geral, que define, a partir dela, o grau de exigência técnica mínima a ser seguido e que na não observância destes itens cabe o pedido de complementação.

Os documentos mínimos exigidos para a análise do processo são o *requerimento de pedido de licença específica, documento de identificação do procurador, procuração ou*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Miguel Pereira de Carvalho n° 280 - Acesso portão na rua Antônio Cândido Coutinho – Bairro Beira Rio – Charqueadas/RS – CEP: 96745-000  
– [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) | [ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142](http://ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142) –  
[sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br](mailto:sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br)  
[meioambiente@charqueadas.rs.gov.br](mailto:meioambiente@charqueadas.rs.gov.br)



declaração de dispensa de procuração (para os casos de pedidos feitos pelos proprietários), cartão de registro do CNPJ, matrícula do registro de imóveis OU comprovante de propriedade, extrato de consulta do processo registrado junto à ANM com identificação, representação gráfica da poligonal e relação de vértices da poligonal, tabela de vértices da poligonal registrada na ANM contendo, além da tabela de vértices, o memorial descritivo da poligonal, conforme previsão de normas técnicas de cartografia, mapa de localização, mapa de situação e comprovante de recolhimento da respectiva taxa ambiental, sendo que TODOS estes documentos precisam ser protocolados, ao mesmo tempo, no sistema, sob pena de rejeição de pedido e indeferimento de protocolo.

Nas situações em que os documentos não atendem às previsões legais, normativas, técnicas (incluindo, mas não se limitando a, por exemplo, normas do CONCAR e ABNT), ou que não tenham referência direta ao objeto em questão, como por exemplo matrículas de imóveis não relacionados ao local do empreendimento ou documentação de pessoas ou técnicos não relacionados aos documentos protocolados, poder-se-ia requerer complementação de documentação.

Em relação ao protocolo 1073/2024, protocolado em 06 de dezembro de 2024 restou identificado a necessidade de complementações, algo trivial e bem comum dentro do processo de tramitação de demandas ambientais. Nessa condição foi, na observância do que rege a tramitação dos processos administrativos, expedida a Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental, nº 002/2025, controle nº 1542/2025 solicitando que fossem cumpridas as seguintes exigências e informações: “1. *Memorial descritivo: Não foi apresentado memorial descritivo, apenas uma tabela com os vértices da poligonal;* 2. *Planta de situação: O documento apresentado não observa o previsto no Decreto Federal nº 89.817 de 20 de junho de 1984 e a ABNT NBR 6492:2021;* 3. *Poligonal requerida à Agência Nacional de Mineração (ANM): Em consulta ao processo junto à ANM, referente ao CNPJ informado, foi possível verificar que a poligonal apresentada, incluindo a tabela com os vértices e o desenho anexado como planta de situação, diferem do pedido*



11

registrado na ANM junto ao processo nº 810938/2018; e 4. cabe salientar ainda que se encontra em andamento, junto à ANM procedimento de fiscalização acerca de possível avanço de lavra.”.

Em 23 de janeiro de 2025 o requerente juntou ao processo 1073/2024 um requerimento de juntada contendo a relação de justificativas e respostas aos itens de 1 a 4 demandados pela Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental, nº 002/2025, do que se procedeu à análise para verificação de atendimento ao demandado.

Em relação aos itens demandados, de 01 a 04 do já mencionado auto de notificação de esclarecimento segue o que foi apresentado pelo empreendedor e as análises técnicas realizadas:

Item 1: Memorial Descritivo: Não foi apresentado memorial descritivo, apenas uma tabela com os vértices da poligonal.

*O memorial descritivo apresentado nos autos do processo foi elaborado em conformidade com os Artigos 38 a 40 da Consolidação Normativa da ANM. Ele consiste em uma tabela com a descrição da área pretendida, contendo as coordenadas dos vértices do polígono. Os vértices estão numerados sequencialmente, sendo o ponto de amarração (PA) definido como o primeiro e o último vértice da poligonal. Dessa forma, reapresentamos o memorial descritivo. Caso o mesmo não seja aceito, solicitamos, gentilmente, a indicação da norma a ser seguida para a elaboração do memorial.*

Independentemente do alegado o empreendedor não apresentou o “memorial descritivo da poligonal” apenas uma tabela de vértices, a qual, segundo as normas da Comissão Nacional de Cartografia (CONCAR), serve de base para a elaboração do memorial e não poderia, portanto, ser tratado como sendo o próprio memorial.

Abaixo segue a tabela, sem numeração, apresentada à página 3 do requerimento de juntada, não há nessa página, nem nas seguintes, o respectivo memorial descritivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Miguel Pereira de Carvalho nº 280 - Acesso portão na rua Antônio Cândido Coutinho – Bairro Beira Rio –  
Charqueadas/RS – CEP: 96745-000  
– [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) | [ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142](http://ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142) –  
[sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br](mailto:sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br)  
[meioambiente@charqueadas.rs.gov.br](mailto:meioambiente@charqueadas.rs.gov.br)



## MEMORIAL DESCRITIVO

### Coordenadas Geográficas

Vértices	Latitude	Longitude
1	29°59'45"840	52°36'12"460
2	29°59'45"840	51°36'10"680
3	29°59'45"450	51°36'10"680
4	29°59'45"450	51°36'09"260
5	29°59'45"080	51°36'09"260
6	29°59'45"080	51°36'08"130
7	29°59'46"450	51°36'08"130
8	29°59'46"450	51°36'10"350
9	29°59'48"960	51°36'10"350
10	29°59'48"960	51°36'10"600
11	29°59'50"990	51°36'10"600
12	29°59'50"990	51°36'12"460
1	29°59'45"840	52°36'12"460

Figura 01: Tabela de vértices apresentada pelo requerente junto ao requerimento de juntada.

Item 2: Planta de situação: O documento apresentado não observa o previsto no Decreto Federal nº 89.817 de 20 de junho de 1984 e a ABNT NBR 6492: 2021.

No entanto, para esse item, o requerente apresentou documentação considerada satisfatória, do que se considerou o item atendido.

Item 3: Poligonal requerida à Agência Nacional de Mineração (ANM): Em consulta ao processo a ANM, referente ao CNPJ informado, foi possível verificar que a poligonal apresentada, incluindo a tabela com os vértices e o desenho anexado como planta de situação, difere o pedido registrado na ANM junto ao processo nº 810938/2018.

*“Em relação ao questionamento sobre a divergência da poligonal apresentada, esclarecemos que as diferenças ocorrem porque o objetivo é requerer um novo pedido de registro de licença junto à Agência Nacional de Mineração (ANM). O processo nº*



810.938/2018 é um processo separado e não possui qualquer relação com o novo pedido, sendo comum entre eles apenas o vínculo com o empreendedor.”

O empreendedor, por meio da empresa de consultoria alega que “o objetivo é requerer um novo pedido de registro de licença junto à Agência Nacional de Mineração (ANM)”, ocorre que a primeira etapa de requerimento de uma Licença Municipal Especial deve começar por um “objeto especificado”, esse objeto trata-se da poligonal que o empreendedor está interessado em minerar, ou seja, diz respeito aos limites internos de uma poligonal definida previamente e que se objetiva explorar as reservas minerais constantes deste limite. Quando se consulta o sistema da ANM, denominado SIGMINE (Sistema de Informações Geográficas da Mineração), através do endereço online (<https://geo.anm.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=6a8f5ccc4b6a4c2bba79759aa952d908>), verifica-se que o único registro de “objeto especificado” para a área de interesse do empreendedor, por meio deste protocolo de pedido de Licença Municipal Especial, é o Processo Minerário nº 810.938/2018 em nome do mesmo empreendedor, conforme figura abaixo:

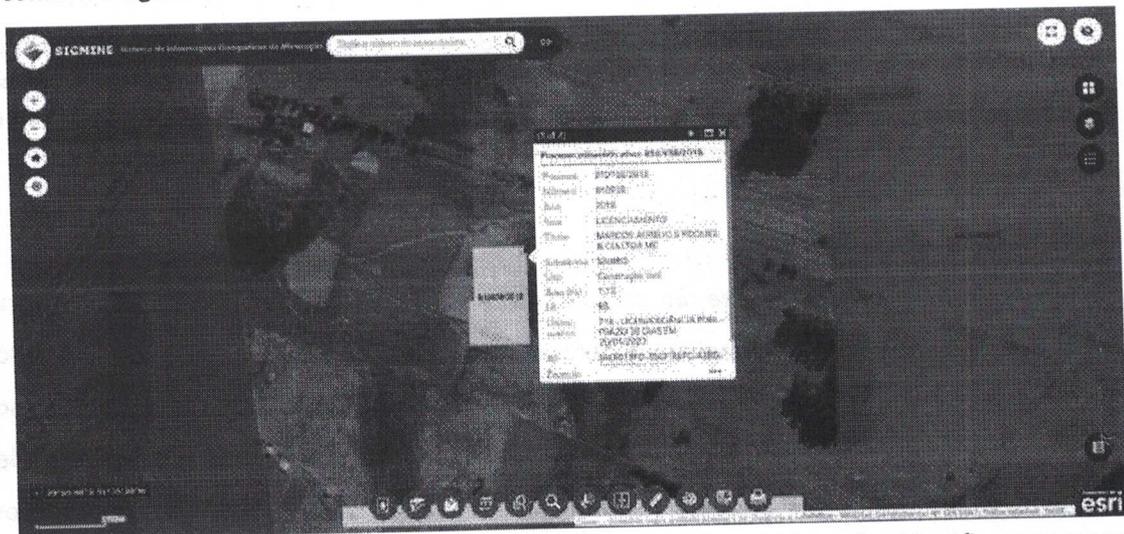


Figura 02: Consulta ao sistema SIGMINE para área de interesse, onde é possível identificar-se apenas um processo minerário ativo.



Percebe-se que, ao contrário do que afirma o empreendedor, não há outro processo minerário ativo cadastrado na ANM para ser avaliado por essa municipalidade, ou seja, para que o município possa emitir a respectiva Licença Especial Minerária **é básico que precise existir um objeto registrado na ANM**, não há como o município expedir uma Licença Especial Minerária para um local que sequer foi registrado como de interesse pelo empreendedor junto à ANM, pois **quem garante que o registro a posteriori seja efetivamente para a área informada na tabela de vértices apresentada**, aqui evidencia-se o surgimento de um paradoxo, que não cabe ao município, enquanto ente competente para regular a ocupação do solo, assumir responsabilidade, uma vez que precisa prezar pelo princípio da precaução.

Item 4: Cabe salientar ainda que se encontra em andamento, junto à ANM procedimento de fiscalização acerca de possível avanço de lavra.

*“Ressaltamos que a fiscalização relacionada a um possível avanço de lavra não possui qualquer relação com o pedido que está sendo protocolado. A área que o empreendedor está requerendo junto à Agência Nacional de Mineração (ANM) encontra-se devidamente livre e disponível para novos requerimentos.”*

Temos aqui, novamente um paradoxo: se não há na área do empreendimento outra delimitação de poligonal com registro minerário ativo na ANM, apenas o registro do Processo Minerário nº 810.938/2018, relativo à Licença Ambiental nº 171/2018, do processo administrativo nº 1943/2018 e protocolo nº 84441/2018, vencida em 19 de dezembro de 2022, sem até a presente data, apresentar Projeto de Recuperação de Área Degradada por Mineração (PRAD) ou solicitação de Licenciamento Ambiental de Regularização, o que foi objeto do Auto de Infração Ambiental nº 001/2024, com imposição de multa, não há como



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Charqueadas**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



13

dar prosseguimento ao demandado, haja vista que o objeto em questão já recebeu a respectiva Licença Especial Municipal à seu tempo.

Em observância ao princípio da transparência do serviço público, ressalto que após a expedição da Notificação de Esclarecimentos e Complementações para Licenciamento Ambiental, nº 002/2025, o processo foi remetido ao empreendedor para a juntada de documentos, e que depois disso o empreendedor voltou a ser informado de que as pendências não foram sanadas, de modo que retornou o processo, de forma online, a esse setor em 05 de fevereiro de 2025, do que novamente informei, via sistema que havia pendências e nos foi retornado, novamente em 06 de março de 2025 sem que as pendências evidenciadas inicialmente fossem cumpridas, motivo pelo qual, dada a reiterada rejeição do empreendedor em atender ao mínimo exigido, indeferi o presente pedido.

Por fim é necessário deixar claro que, e registrado, que o procedimento correto é o registro prévio da área de interesse junto à ANM, para a posterior avaliação e manifestação da municipalidade, não sendo o que ocorreu nesse caso específico, uma vez não tendo objeto sobre o qual deverá versar nossa avaliação não há como dar prosseguimento ao presente pedido. Saliento ainda que para os casos de pedidos de Licença Especial Minerária, não se tem a previsão de emissão de parecer técnico de indeferimento, por não se tratar de Licenciamento Ambiental, conforme estabelece a resolução CONAMA 237/1997, CONSEMA 372/2018 e alterações posteriores e Lei Estadual nº 15.434/2020, todavia foi elaborado o presente documento, de forma a deixar claro ao empreendedor o conjunto dos equívocos produzidos durante a tramitação do protocolo 1073/2024.

PAULO HENRIQUE  
DAMASCENO  
MACHADO:75173964049

Assinado de forma digital por PAULO  
HENRIQUE DAMASCENO  
MACHADO:75173964049  
Dados: 2025.03.20 13:34:22 -03'00'

**Bió. Msc. Paulo Henrique Damasceno**  
**Machado**

Diretor Técnico de Meio Ambiente  
Mat.: 10.970 / CRBio 045.018-03D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Rua Miguel Pereira de Carvalho n° 280 - Acesso portão na rua Antônio Cândido Coutinho – Bairro Beira Rio –  
Charqueadas/RS – CEP: 96745-000  
– [www.charqueadas.rs.gov.br](http://www.charqueadas.rs.gov.br) | [ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142](http://ecoplan.sysnova.com.br/?pmid=142) –  
[sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br](mailto:sec.meioambiente.ruppenthal@charqueadas.rs.gov.br)  
[meioambiente@charqueadas.rs.gov.br](mailto:meioambiente@charqueadas.rs.gov.br)